



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 905 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Autoriza servidores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios a acessar o sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º, IV, da Portaria Normativa PGJ nº 641/2019;

**CONSIDERANDO** o constante do documento nº 08191.113089/2019-01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o acesso ao sistema de Pesquisa Integrada – PIN dos servidores Raquel da Silva Lima Toffoli Borges, matrícula 4962, e Renato Cavalcante da Silva, matrícula 4764.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**